



*Presidência*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Almada  
Dr. José Joaquim Leitão

[geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt)

Vª Ref.

N. Ref.  
52/GP

Data  
20 de fevereiro de 2019

**Assunto:** Requerimento Nº 07/XII-2º

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal do PAN, Artur Alfama, sobre a alteração do artigo do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada, que define a proibição de alimentação de animais de rua, cumpre informar o seguinte:

1. A Câmara Municipal procurará ter sempre em linha de conta as recomendações emanadas e aprovadas na Assembleia Municipal de Almada e que sejam exequíveis. Relativamente à alteração do artigo em questão, reproduzimos aqui a recomendação aprovada e que pretende aditar um artigo ao Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada com a redação seguinte:  
“Limpeza Pública 1-São proibidos quaisquer atos que prejudiquem a limpeza dos espaços públicos ou que provoquem impactes negativos no ambiente. 2-Para efeitos do número anterior, não se inclui os atos de alimentação de animais nas vias ou outros espaços públicos desde que sejam asseguradas as condições de limpeza do local e não sejam deixados detritos na via pública”;
2. O parecer dos serviços da Câmara Municipal sobre este tema diz que a haver uma adenda ou alteração ao regulamento em vigor, este poderia contemplar a permissão da alimentação de animais em locais devidamente autorizados, selecionados e identificados pelo Município, sem impactos negativos, perfeitamente higienizáveis, com regras estabelecidas e com responsáveis devidamente identificados;
3. A Câmara Municipal tem em estudo a alteração do regulamento, mas dado que tem também em agenda a implementação de normas relativamente aos cuidadores e também a procura de lugares com regras e responsáveis devidamente identificados, ainda não avançou com uma proposta nesse sentido;



*Presidência*

4. Não obstante, durante este ano de 2019 avançaremos com uma proposta de alteração ao Regulamento.

Esperando ter ido ao encontro da pretensão do Senhor Deputado Artur Alfama, despeço-me com estima e consideração.

O Chefe de Gabinete da Presidência

José Pedro Ribeiro

cm